



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO
0000772-26.2023.5.06.0143
: EVALDO LIMA DE SOUSA
: EXPRESSO VERA CRUZ LTDA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **SERGIO MURILO DE CARVALHO LINS**, Juiz(íza) do Trabalho da 3ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **19/05/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de **40%** calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com**

diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Descrição do bem:

ESPÉCIE PAS/ÔNIBUS PLACA- QYA0442, MARCA/MODELO VW /MASCA GRANVIA COR AZUL/BRANCO CHASSI: 9532G82W6KR930516 COMBUSTÍVEL DIESEL ANO/MODELO: 2018/2019 CATEGORIA: ALUGUEL

Localização do bem:

RODOVIA BR-101 - SUL , , KM 16 GUARARAPES - JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE - CEP: 54325-650

Valor da Avaliação:

R\$ 260.000,00

Data da Penhora e avaliação:

18/11/2024

Fiel Depositário:

PAULO ROBERTO VELOSO VALENÇA

Restrições à Arrematação:

VEÍCULO COM PENHORA COMUM AO PROCESSO 0000106-93.2021.5.06.0143 BEM EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O VEÍCULO NO MOMENTO DA DILIGÊNCIA SE ENCONTRAVA NO PÁTIO DA RÉ, NA ÁREA DE VEÍCULO EM OPERAÇÃO PARA SERVIÇO DE MOTOR E PINTURA. FOTOS ANEXAS. RESTRIÇÕES JUDICIAIS DIVERSAS.

Valor da Execução:

R\$ 43.163,80.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a):

ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, em 10/04/2025

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 10 de abril de 2025.

ELIESILDO FRANCISCO BORGES

Secretário de Audiência



Documento assinado eletronicamente por ELIESILDO FRANCISCO BORGES, em 10/04/2025, às 09:38:45 - d795384
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25041009384144700000086328617?instancia=1>
Número do processo: 0000772-26.2023.5.06.0143
Número do documento: 25041009384144700000086328617